

## INDICAÇÃO N.º 63 - 2013

Indico à mesa, após ouvir meus nobres pares, com acatamento e respeito às normas regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, concomitantemente para a R. Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus dos Perdões, a fim de que procedam a inclusão do nosso município no programa de CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS).

### JUSTIFICATIVA

Nosso município se encontra na condição de inclusão no CAPS I (municípios entre 20.000 e 70.000 habitantes), lembrando que o deputado federal **Dr. Protógenes Queiroz**, PC DO B, na qualidade de RELATOR DA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO CRAK (PFC N.º 09/2011) oficializou junto ao prefeito do nosso município em 14/03/2013, solicitando informações a respeito das políticas públicas adotadas no tocante ao consumo de crack, conforme anexo e se encontra a disposição de nosso município para qualquer esclarecimento e auxílio.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.

Rosilene Camargo Pazinato

Vereadora